

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ. 63.762.033/0001-99
Lei de Criação nº 379/92

LEI nº 275/2003
De 15 de setembro de 2003.

“Cria Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração do Executivo Municipal e dá outras providências”.

Marcelino Hellmann, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica criado no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração constante no Anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 15 de setembro de 2003.

COLICADO NO MURAL DE
EDITAIS NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL NO
DIA 15/09/03 CONF.
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA


Cleomar Henrique Hellmann
Chefe de Gabinete
Port. 100/2001/GAB/PMCNR


Marcelino Hellmann

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ. 63.762.033/0001-99
Lei de Criação nº 379/92

ANEXO ÚNICO

LEI nº 275/2003.

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Agentes de Endemias	05	C.C.D.	R\$400,00


Marcelino Leitmann
Prefeito Municipal